

## \* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4788 do Jornal Correio do Povo do Paraná



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-11481º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ME PROJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.844.751/0001-20, localizada na Rua Antônio Rodrigues de Godoy, nº 365, Bairro Bem Viver, CEP 85.580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **EDIVANE SALETE SOARES DIAS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/PR, e inscrita no CPF nº [REDACTED], aditam o contrato celebrado em 29 de setembro de 2025 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 106/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Concorrência Eletrônica nº 06/2025-PMNL, na proposta da contratada, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Contrato é a execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em estradas rurais do município, sendo: Assentamento Terceira Conquista da União, com área de 1.472,00m².

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo formalizar a inclusão de serviços, gerando acréscimo no valor contratado, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 236/2025, advindo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Considerando, portanto, as seguintes adições:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total do Acréscimo
2.5 AJUSTES					
2.5.1 Regularização compacamento 100% PN (A)	M²	266,29	4,50	1.198,31	
2.5.2 Colchão de argila p/ pav. poliédrico	M²	266,29	2,04	543,23	
EXTRACÃO, CARGA, TRANSPORTE, PREPARO E ASSENTAMENTO DO POLIÉDRICO CONTEMPLE TAMBÉM O REJUNTAMENTO EM PÓ DE PEDRA	M²	266,29	55,24	14.709,86	
2.5.4 Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	M	40,00	42,39	1.695,60	
2.5.5 Contenção lateral c/ solo local p/ pav. poliédrico	M²	20,00	1,77	35,40	
<b>TOTAL</b>				<b>18.182,40</b>	

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 18.182,40** (dezento mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 111.894,81 (cento e onze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), para R\$ 130.077,21 (cento e trinta mil setenta e sete reais e vinte e um centavos). **Esse acréscimo, corresponde a 16,25% do valor total inicial contratado (R\$ 111.894,81).**

## CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

## CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 22 de dezembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
CONTRATANTEMARCELO WAIS  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG \_\_\_\_\_

CPF/RG \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
Fone: (42) 3637-11483º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 149/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 166/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA AVELAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.332.967/0001-58, localizada na Rodovia BR 277, s/n, Sala 04, Bairro Km 470 + 600 m, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/PR, e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rodovia BR 277, s/n, Sala 04, Bairro Km 470 + 600 m, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, tendo em vista o que consta no Processo nº 166/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aditam o contrato celebrado em 29 de setembro de 2024, aditam e firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 149/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital da Concorrência Eletrônica nº 05/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de obra de construção de barracão na comunidade de Rio da Prata, com área total de 304,75m² de área construída, para desenvolvimento de atividades técnicas e recreativas para a comunidade local.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 242/2025, advindo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência fica prorrogado até 31 de março de 2026.

## CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" e Art. 115 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 23 de dezembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
CONTRATANTEAVELINO LAURENÇA DOS SANTOS  
CONTRATADA

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
Fone: (42) 3637-11483º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 93/2024-PMNL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 80/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BMB CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, com sede na Rod BR 277, KM 473, s/n, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, doravante designado **CONTRATADO**, representada pelo Sr. **ERNANI JOSE BUENO**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade civil RG nº [REDACTED], aditam o contrato celebrado em 17 de junho de 2024 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 93/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Concorrência Eletrônica nº 03/2024-PMNL, na proposta da contratada, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Contrato é a execução de obra de reforma do Centro Poliesportivo Mário da Rosa, localizado na Rua Avelino Badotti, com 2.632,00m² de área construída, em atendimento ao Convênio PMNL e ITAIPU, conforme Contrato de Repasse N° 4117057/2023 - CAIXA/ITAIPU.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução fica prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 07 de abril de 2026.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução fica prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 12 de abril de 2026.

## CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 22 de dezembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
CONTRATANTEERNANI JOSÉ BUENO  
CONTRATADA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua São João Batista, Centro, Nova Laranjeiras - PR

Fone: (42) 3637-1148 / E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N° 139/96.

CONSIDERANDO Processo de Escolha Suplementar Emergencial para a função de Conselheiro Tutelar de Nova Laranjeiras realizado no dia 15 de agosto de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, para preenchimento de vaga de suplente do Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras para período de cobertura de férias dos Conselheiros Titulares:

NOME	CARGO	CLASSIF.
GABRIELI DE PAULA GOMES JACUBOSKI	CONSELHEIRO TUTELAR	6º

Art. 2º - O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER AO RECURSO HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 Centro, após publicação oficial desse edital, ENTRE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:

- a) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- b) Cópia do CPF e RG.
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- e) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver).
- f) Fotocópia do histórico escolar.
- g) Comprovante de residência.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advidos da eleição para conselheiro.

Nova Laranjeiras, em 29 de dezembro de 2025.

TAINA NAOMI SILVA GDAK

Presidente do Conselho/Gestão 2024/2026

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 238/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 26/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 256/2025

Objeto: A formação de registro de preço para aquisição de Materiais Pedagógicos.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48, com sede Avenida Joaquim Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, representada pelo

	Município de Nova Laranjeiras	
	Estado do Paraná	Concorrência Nr: 09/2025
	CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148	Processo Adm: 257/2025 Data do Processo: 08/12/2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 257
- b) Nr. Licitação 9/2025
- c) Modalidade Concorrência
- d) Data de Homologação 29/12/2025

e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, ÁREA ÚTIL DE 47,56 M<sup>2</sup>, SEGUINDO AS DIRETRIZES DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS, NO ÂMBITO DO MINHA CASA, MINHA VIDA, PROPOSTA Nº 56000000072/2024.

Empresa(s) vencedora(s):

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
CONSTRUTORA CARRA LTDA	2.970.000,00	Dois Milhões e Novecentos e Setenta Mil de Reais	CONFORME MEDICAO	001

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
CONSTRUTORA CARRA LTDA	2.970.000,00	Dois Milhões e Novecentos e Setenta Mil de Reais	CONFORME MEDICAO	001

R\$ 2.970.000,00 (Dois Milhões e Novecentos e Setenta Mil de Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 29 de dezembro de 2025.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

	Município de Nova Laranjeiras	
	Estado do Paraná	Concorrência Nr: 10/2025
	CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148	Processo Adm: 258/2025 Data do Processo: 08/12/2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 258
- b) Nr. Licitação 10/2025
- c) Modalidade Concorrência
- d) Data de Homologação 29/12/2025

e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM VIA RURAL.

Empresa(s) vencedora(s):

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	2.879.000,00	Dois Milhões e Oitocentos e Setenta e Nove Mil de Reais	CONFORME MEDICAO	001

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	2.879.000,00	Dois Milhões e Oitocentos e Setenta e Nove Mil de Reais	CONFORME MEDICAO	001

R\$ 2.879.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Setenta e Nove Mil de Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 29 de dezembro de 2025.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

	Município de Nova Laranjeiras	
	Estado do Paraná	Concorrência Nr: 27/2025
	CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148	Processo Adm: 262/2025 Data do Processo: 18/12/2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 262
- b) Nr. Licitação 27/2025
- c) Modalidade Processo Dispensa
- d) Data de Homologação 29/12/2025

e) Objeto da Licitação EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A REMOÇÃO DO PISO EXISTENTE E A INSTALAÇÃO DE NOVO PISO EM PLACAS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM QUATRO (04) SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL GIULIANO SINCINI.

Empresa(s) vencedora(s):

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
SAN DECORACOES E REFORMAS LTDA	37.700,00	Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais	CONFORME MEDICAO	001

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
SAN DECORACOES E REFORMAS LTDA	37.700,00	Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais	CONFORME MEDICAO	001

R\$ 37.700,00 (Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 29 de dezembro de 2025.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO N.º 375, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revoga o decreto nº 47, de 23 de janeiro de 2025, que nomeia e concede Gratificação pelo exercício de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 47, de 23 de janeiro de 2025, a partir do dia 31/12/2025, que nomeou e concedeu gratificação a servidora pública municipal Sra. **FRANCIELI SAMPIETRO**, brasileira, portadora da matrícula nº 1652-1 e 1652-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer a função de diretora da escola municipal Ely Antonio Nardello.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

	Município de Nova Laranjeiras	
	Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148	Leilão Nr: 01/2025 Processo Adm: 248/2025 Data do Processo: 07/11/2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 248/2025
- b) Nr. Licitação 01/2025
- c) Modalidade
- d) Data de Homologação 24/12/2025
- e) Objeto da Licitação ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS/PR.

Empresa(s) vencedora(s):

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
RICARDO JORGE KOCH - CPF 083.823.339-23	1	Um	32.500,00	32.500,00

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
JUSSARA APARECIDA ELIAS - CPF 880.367.829-87	2	Um	9.700,00	9.700,00

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
FILIPE DOGNINI - CPF 099.294.119-92	3	Um	144.000,00	144.000,00

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
ALEXEI ALONSO DOS SANTOS - CPF 379.955.294-49	4	Um	31.135,00	31.135,00

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
PATRICK LINZMEIER - CPF 999.125.119-72	5	Um	31.000,00	31.000,00

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
Total				31.000,00



**Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025**  
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página 3			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	36.000,00	
06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
12.965.122.2000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02101 Fundeb 6%			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	5.200,00	
06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
12.965.122.2000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02101 Fundeb 6%			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	25.400,00	
06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
12.965.122.2000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02101 Fundeb 6%			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	3.100,00	
06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
12.965.122.2000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS			
02101 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	600,00	
06.01 FUNDÔNOMIAL DA SAÚDE	Abertura		
10.12.041.2000 Administração da Secretaria de Saúde			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02103 Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	400,00	
06.01 FUNDÔNOMIAL DA SAÚDE	Abertura		
10.12.041.2000 Administração da Secretaria de Saúde			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS			
02103 Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	16.200,00	
06.01 FUNDÔNOMIAL DA SAÚDE	Abertura		
10.301.101.2000 Apoio a Programas Comunitários de Saúde			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02003 Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	2.800,00	
06.01 FUNDÔNOMIAL DA SAÚDE	Abertura		
10.301.101.2000 Apoio a Programas Comunitários de Saúde			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS			
02003 Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	4.000,00	
06.01 FUNDÔNOMIAL DA SAÚDE	Abertura		
10.304.101.2000 Apoio a Programas Comunitários de Saúde			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02003 Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	1.700,00	
06.01 FUNDÔNOMIAL DA SAÚDE	Abertura		
10.304.101.2000 Apoio a Programas Comunitários de Saúde			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS			
02003 Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	600,00	
07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.12.041.2007 Administração da Secretaria de Assistência Social			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02000 Recursos Ordinários (Líquido)			

Emitido por: Administrador, na versão: 5528 | 26/12/2025 09:15:24

**Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025**  
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página 4			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	95.000,00	
07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2023 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3400 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	15.000,00	
07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2023 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3510 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			
08 SECRETARIA DE VIAGÃO	Acréscimo	600,00	
08.09 SECRETARIA DE VIAGÃO	Abertura		
26.122.0401.2001 Administração da Secretaria de Viagão			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3110 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			
08 SECRETARIA DE VIAGÃO	Acréscimo	3.000,00	
08.09 SECRETARIA DE VIAGÃO	Abertura		
26.782.2601.2003 Manutenção Rede de Estradas Municipais			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA			
4150 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	400,00	
09.01 DEPARTAMENTO DE EXTINÇÃO FERAL	Abertura		
20.12.0401.2006 Administração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4190 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	15.300,00	
09.01 DEPARTAMENTO DE EXTINÇÃO FERAL	Abertura		
20.10.06.2001 2006 Apoio ao Produtor Rural			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4330 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	1.300,00	
09.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Abertura		
18.141.1801.2023 Atividades de Proteção Ambiental			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4600 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo	400,00	
11.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Abertura		
27.112.2701.2006 Administração da Secretaria de Esportes			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5020 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acréscimo	30.000,00	
12.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura		
15.12.0401.2006 Administração da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA			
5300 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acréscimo	39.400,00	
12.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura		
15.451.1501.2006 Administração da Secretaria de Vias Urbanas			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5360 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acréscimo	8.800,00	
12.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Abertura		
15.442.1501.2006 Administração da Secretaria de Vias Urbanas			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5580 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			
13 SECRETARIA DE CULTURA	Acréscimo	2.800,00	
13.01 SECRETARIA DE CULTURA	Abertura		
13.391.1301.2006 Administração da Secretaria Municipal			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5520 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			

Emitido por: Administrador, na versão: 5528 | 26/12/2025 09:15:25

**Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025**  
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página 5			
06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO FISCAL	Acréscimo	115.300,00	
06.01 FUNDÔNOMIAL DA SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária			
28.043.0001.0100 Encargos Gerais do Município			
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
6110 00000 Recursos Ordinários (Líquido)			
Suplementar			
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	23.400,00	
06.01 FUNDÔNOMIAL DA SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS			
2722 00000 Apoio Financeiro aos Municípios AFM			
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	138.700,00	
06.01 FUNDÔNOMIAL DA SAÚDE	Abertura		
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAS			
2722 00000 Apoio Financeiro aos Municípios AFM			
Resumo consolidado			
06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO FISCAL	Tipo de Alteração	Previsão	Realizado
Avulsação de Dotações	Acréscimo	28.700,00	28.700,00
Avulsação de Dotações	Abertura	28.700,00	28.700,00
Excesso de Arrecadação	Acréscimo	647.300,00	647.300,00
Supervisão Fisca	Acréscimo	138.700,00	0,00
Supervisão Fisca	Acréscimo	0,00	138.700,00

Emitido por: Administrador, na versão: 5528 | 26/12/2025 09:15:25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO II****DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO****I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA**

FONTE 000 – RECURSOS LIVRES

**EXERCÍCIO DE 2024**

MÊS	ARRECADAÇÃO CONSIDERADA




</tbl

